



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4050 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02388/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** – concedida pela Portaria nº 2998/2017 – da servidora **MARIDELIA MEDEIROS DA CUNHA** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/255 – nos termos do artigo 75, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, pelo período de mais 12 (doze) meses, **com início em 21 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL